



## "Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiuva.sp.gov.br



### **DECRETO Nº 2.636/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2.022.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Instituto de Previdência Municipal de Caiuá - IPRECA"**

**RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA**, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a concedida pelo inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.672 de 23/11/2021 (LOA 2022),

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA, na importância de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0013	09.272.0100-2.063	3.3.90.93.00	04	610.0000	Indenizações e Restituições	600.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>						<b>600.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da Reserva de Contingências constante do orçamento em vigor.

**ARTIGO 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), fica dispensado, tendo em vista tratar-se de crédito suplementar coberto com recurso oriundo de redução de dotação orçamentária (Reserva de Contingência) constantes do orçamento em vigor.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caiuá, 04 de abril de 2022.**

**RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**